DECRETO N. 62/2016

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1007/2015, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Sapopema (PR), coforme abaixo citados:

Andrea Bacarin Maia	018.286.179-35	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Josemara Luz Correa Maciel	975.272.899-53	Suplente	
Ana Maria Bispo	647.244.049-34	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Geralda Nunes de Oliveira	465.221.079.53	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Lilian Gobbi	036.966.039-02	Suplente	
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Titular	GOV – Secretaria de Meio Ambiente
Augusto Gonçalves dos Santos Junior	073.395.139-22	Suplente	
Gustavo Bispo de Melo	062.258.159-70	Titular	Representante das pessoas com deficiência
Rosildo de França Subtil	059.599.539-00	Suplente	
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Titular	APAE
Patrícia dos Santos Costa da Silva	060.049.059-92	Suplente	
Mario Aparecida de Lima	701.778.649-15	Titular	Instituições Religiosas
Daniele Aparecida Faccini Noda	025.438.089-14	Suplente	
Ricardo Rodrigues da Silva	097.223.699-62	Titular	Sociedade Civil
Carlene da Costa Lopes	008.670.079-07	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 21 de Março de 2016

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal